

Portaria Nº 041/2024

Natal, 11 de dezembro de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação, **FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO**, sob o CPF: 019.906.914-04, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas na participação de uma reunião técnica no município de Canguatema/RN, referente aos Projetos de Manejo e destinação adequada de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em arranjos regionais, da Região Agreste com as premissas do Projeto de regionalização consorciada da Estação (Usinas) de Triagem, Tratamento, Compostagem e Gestão dos R.S.U. da Região Agreste, no período 11/12/2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C95-07C9-6B14-5C6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 11/12/2024 21:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://copirn.1doc.com.br/verificacao/3C95-07C9-6B14-5C6A>